

ADENDO A 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 00.005.2026/DIV-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00010.20260615/0007-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIIRIM/CE.

A Secretaria de Assistência Social de Umirim/CE, por intermédio do seu respectivo Secretário, abaixo assinado, comunica aos interessados que irá retificar as especificações, constante nos itens: 01; 16; 17; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 29; 32; 38; 39 e 40, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico em epigrafe, em acordo a Lei 14.133/21, "Art. 55. § 1º eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto** quando a alteração não comprometer a formulação das propostas", conforme abaixo:

"ONDE SE LÊ:"

ITEM 01: ADAPTADOR HDMI PARA VGA; CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETOES, MONITORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI E ENTRADA VGA; CONECTOR DE ENTRADA HDMI MACHO E CONECTOR DE SAÍDA VGA FÊMEA (DB15); SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1620 X 1080 (FULL HD) A 60 HZ; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA HDMI; CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;

ITEM 16: NOBREAK INTERATIVO; TOPOLOGIA INTERATIVA DE SIMPLES CONVERSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA / 350 W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (120V / 220V), COM FAIXA DE VARIAÇÃO DE 66V A 264V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120V ($\pm 10\%$ EM MODO REDE E $\pm 5\%$ EM MODO BATERIA); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO DE 10 MS; FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ (± 1 HZ); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; ESTABILIZADOR INTERNO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO), 10A, PADRÃO NBR 14136; BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA), 12V / 7AH, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E CURTO-CIRCUITO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISJUNTOR OU FUSÍVEL REARMÁVEL DE PROTEÇÃO; CABO DE FORÇA COM PLUGUE TRIPOLAR CONFORME NORMA NBR 14136; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMAS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 17: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM SUPORTE PARA GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13672; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPORTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13672; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 20: CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 860MM(A) x 440MM(L) x 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 21: CADEIRA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) × 366MM(L) × 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 22: CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA; SISTEMA DE 02 (DUAS) VIAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS; PICO DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.000W; AMPLIFICADOR CLASSE D COM DSP INTEGRADO; ALTO-FALANTE WOOFER COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; DRIVER DE COMPRESSÃO COM BUZINA DE DISPERSÃO HORIZONTAL MÍNIMA DE 60°; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 45 HZ A 16 KHZ; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 65 DB (1W/1M); NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA MÍNIMO DE 125 DB; IMPEDÂNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 7 OHMS; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, RÁDIO FM E CONTROLE REMOTO INCLUSO; ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V); ENTRADA PARA TRIPÉ/PEDESTAL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 23: ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1680MM(A) × 620MM(L) × 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS

EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;

ITEM 25: ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO; TIPO DOBRÁVEL; MÍNIMO DE 07 (SETE) DEGRAUS; ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO; PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG; PATAMAR SUPERIOR COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; FITAS LATERAIS DE SEGURANÇA E TRAVAMENTO; DEGRAUS E PÉS ANTIDERRAPANTES; ALTURA MÍNIMA ABERTA: 1,67 M; ALTURA MÍNIMA DO PATAMAR: 1,31 M; RESISTENTE À CORROSÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2021; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 26: FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 16 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA

COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA; RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 643 × 1.475 × 773 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.636/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ;

ITEM 29: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 6 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ;

ITEM 32: MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPONDO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) × 600MM(P) × 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS

UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) × 265MM(L) × 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;

ITEM 38: MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ±30% (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 62 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB ±3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRÚIDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS; CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 39: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; TIPO CONDENSADOR; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM BLUETOOTH, COM RECEPTOR DE CONEXÃO DIRETA PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DOTADOS DE ENTRADA USB TIPO-C OU LIGHTNING; KIT DUPLO COM 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 20 METROS EM ESPAÇO ABERTO; LATÊNCIA MÁXIMA DE 25 MS; TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO COM CANCELAMENTO AUTOMÁTICO; MODO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA NOS TRANSMISSORES; TEMPO DE USO CONTÍNUO MÍNIMO DE 05 (CINCO) HORAS POR CARGA; ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO COM BATERIA INTERNA PARA RECARGA DOS TRANSMISSORES E RECEPTOR; CLIPE DE LAPELA INCLUSO; PROTETOR DE ESPUMA ANTIVENTO INCLUSO; SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU DRIVERS; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 60 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 40: PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1620 × 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V / 50–60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

LEIA-SE:

ITEM 01: ADAPTADOR HDMI PARA VGA; CONVERSÃO DE SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETORES, MONITORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI E ENTRADA VGA; CONECTOR DE ENTRADA HDMI MACHO E CONECTOR DE SAÍDA VGA FÊMEA (DB15); SUPORTE À RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 (FULL HD) A 60 HZ; PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS; ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE PELA PORTA HDMI; CONSTRUÇÃO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;

ITEM 16: NOBREAK INTERATIVO; TOPOLOGIA INTERATIVA DE SIMPLES CONVERSÃO; POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 700 VA / 350 W; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (120V / 220V), COM FAIXA DE VARIAÇÃO DE 96V A 264V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 120V (±10% EM MODO REDE E ±5% EM MODO BATERIA); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO DE 10 MS; FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA: SEMISSENOIDAL; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO BATERIA: 60 HZ (±1 HZ); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; ESTABILIZADOR INTERNO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO), 10A, PADRÃO NBR 14136; BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA), 12V / 7AH, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA E CURTO-CIRCUITO; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO; DISJUNTOR OU FUSÍVEL REARMÁVEL DE PROTEÇÃO; CABO DE FORÇA COM PLUGUE TRIPOLAR CONFORME NORMA NBR 14136; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO ANTICHAMAS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 17: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM SUPORTE PARA

GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13972; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPOSTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13972; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 20: CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTATICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 890MM(A) x 440MM(L) x 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 21: CADEIRA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES

EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) × 396MM(L) × 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 22: CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA; SISTEMA DE 02 (DUAS) VIAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS; PICO DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.000W; AMPLIFICADOR CLASSE D COM DSP INTEGRADO; ALTOFALANTE WOOFER COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS; DRIVER DE COMPRESSÃO COM BUZINA DE DISPERSÃO HORIZONTAL MÍNIMA DE 90°; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 45 HZ A 19 KHZ; SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95 DB (1W/1M); NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA MÍNIMO DE 125 DB; IMPEDÂNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 7 OHMS; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD, RÁDIO FM E CONTROLE REMOTO INCLUSO; ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110V/220V); ENTRADA PARA TRIPÉ/PEDESTAL; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 23: ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1980MM(A) × 920MM(L) × 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO

ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;

ITEM 25: ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO; TIPO DOBRÁVEL; MÍNIMO DE 07 (SETE) DEGRAUS; ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO; PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG; PATAMAR SUPERIOR COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; FITAS LATERAIS DE SEGURANÇA E TRAVAMENTO; DEGRAUS E PÉS ANTIDERRAPANTES; ALTURA MÍNIMA ABERTA: 1,97 M; ALTURA MÍNIMA DO PATAMAR: 1,31 M; RESISTENTE À CORROSÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 219, DE 06 DE MAIO DE 2021; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 26: FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 19 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA; RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V /

60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 943 × 1.475 × 773 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTE COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.936/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ;

ITEM 29: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 9 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ;

ITEM 32: MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPONDO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) × 600MM(P) × 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) × 295MM(L) × 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE

+/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS;

ITEM 38: MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS $\pm$ 30% (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 92 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB $\pm$ 3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRUÍDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS; CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 39: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO; TIPO CONDENSADOR; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM BLUETOOTH, COM RECEPTOR DE CONEXÃO DIRETA PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DOTADOS DE ENTRADA USB TIPO-C OU LIGHTNING; KIT DUPLO COM 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 20 METROS EM ESPAÇO ABERTO; LATÊNCIA MÁXIMA DE 25 MS; TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO COM CANCELAMENTO AUTOMÁTICO; MODO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA NOS TRANSMISSORES; TEMPO DE USO CONTÍNUO MÍNIMO DE 05 (CINCO) HORAS POR CARGA; ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO COM BATERIA INTERNA PARA RECARGA DOS TRANSMISSORES E RECEPTOR; CLIPE DE LAPELA INCLUSO; PROTETOR DE ESPUMA ANTIVENTO INCLUSO; SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU DRIVERS; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO PRODUTO OFERTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

ITEM 40: PROJETO MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 x 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE;

ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240 V / 50-60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Devido a alteração no item do Edital, informamos que o Edital continua com a data de abertura e horário mantido para o dia 08 de agosto de 2026, às 10h00m, e a data para recebimento de documentação com início para o dia 23 de julho de 2026, às 10h00min (Horário de Brasília), conforme publicação no DOE e O POVO.

Demais informações se encontram disponíveis nos sítios, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.umirim.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Contato: e-mail licitacoes@umirim.ce.gov.br.

Umirim/CE, 27 de julho de 2026.



ANTÔNIO GUALBERTO DE SALES NETO

Secretário de Assistência Social